



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

ANEXO II

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (APM)
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
3ª TURMA DO CONCURSO CFSD COMB/2022**

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Masculino

- a) O efetivo masculino deverá se apresentar com o cabelo cortado no padrão estabelecido para os cursos de formação inicial, denominado "meia cabeleira desbastada à máquina". Esse corte utiliza a máquina número 2 para o desbaste do cabelo no alto e a máquina número 1 nas laterais e na parte posterior da cabeça. Os acabamentos do cabelo, na nuca e nas têmporas, serão feitos com navalha, em formato angular (quadrado).
- b) Não é permitido o uso de bigode, cavanhaque, barba e costeletas inclinadas ou pronunciadas para abaixo da linha média da cavidade auricular.
- c) As unhas deverão ser aparadas em tamanho curto e devidamente higienizadas.
- d) É vedado o uso de brincos.

Feminino

- a) Os cabelos até a altura da gola da camisa poderão ser usados soltos. Aqueles que se estendam além desse limite deverão ser contidos em forma de coque, com diâmetro máximo de 10 cm, na parte posterior da nuca, utilizando um aparato do tipo "rede" na cor do cabelo ou preta.
- b) Para a confecção do coque, previamente deverá ser feito um “rabo de cavalo”, utilizando-se de uma “borrachinha” preta. Em seguida, o cabelo deverá ser torcido e acomodado ao redor do “rabo de cavalo”, de forma a ficar bem preso, com o uso de grampos simples e pequenos (preto para cabelos escuros e dourado/marrom para cabelos claros).
- c) Caso optar por utilizar maquiagem, esta deverá ser em tons naturais e de intensidade tênue.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Rodovia José Sette, Km 4,5 – Bairro Santana, CEP 29154-200 – Cariacica/ES – Tel: (27) 3636-2969
E-mail: divisaoacademica.apmes@pm.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

- d) As unhas deverão estar aparadas e, caso pintadas, a cor adotada deverá ser única, sem decorações e de tom discreto, sendo vedadas cores cítricas, metalizadas, com brilhos ou neon.
- e) Caso opte por utilizar brincos, estes deverão ser discretos e com dimensões iguais ou inferiores a 10 mm, sendo permitido apenas 1 (um) brinco por orelha.

Ambos os sexos

- a) Os óculos de grau deverão possuir dimensões e cores discretas, com armação metálica ou de material sintético.
- b) A utilização de óculos de sol somente será permitida após apresentação de laudo médico específico, que informe a necessidade clínica do uso. Nesse caso, o formato e as dimensões deverão ser discretos, as lentes não poderão ser espelhadas, e a armação deverá ser de material metálico ou sintético, completamente preta, sem aparência exuberante.
- c) Relógios são permitidos, desde que com pulseiras metálicas ou na cor preta e com formato e tamanho discretos.
- d) No caso de tingimento do cabelo, a cor adotada deverá ser de um tom natural.
- e) É vedado o uso de pulseiras com qualquer dos uniformes da Corporação.
- f) Somente será permitido o uso de 1(um) anel ou aliança de compromisso no dedo anelar da mão direita ou esquerda.
- g) É vedado o uso de outras joias, anéis, bijuterias, contas, alargadores, miçangas ou patuás.
- h) É vedado o uso de lentes de contato que alterem a cor e a característica natural dos olhos.
- i) É vedado o uso de piercing ou congêneres.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

MATERIAIS DE POSSE OBRIGATÓRIA NA APRESENTAÇÃO

ITEM	CARACTERÍSTICAS	QTD. MÍNIMA
1. Camisa comum, gola olímpica de algodão com mangas curtas, totalmente na cor branca (ANEXO 01)	Nessa apresentação NÃO será utilizada a camisa branca padrão PMES.	02
2. Calça jeans azul tradicional (ANEXO 01)	Sem detalhes de cor diversa, corte reto e sem estampas, rasgos ou manchas, com vincos frontais e traseiros.	02
3. Cinto de nylon na cor preta com fivela cromada lisa (ANEXO 01)	Cinto padrão dos uniformes da PMES , porém com fivela lisa (sem as bucanearas).	01
4. Tênis na cor preta (ANEXO 01)	Tipo comercial, na cor preta predominantemente em 90%, podendo os detalhes em 10% serem nas cores cinza, branca, azul ou prata. Constituído de solado de borracha de cor preta, biqueira e gáspea; aberto no peito do pé, tendo aplicado, à gáspea, ilhoses com finalidade receber o cadarço de cor preta; e solado com desenho antiderrapante.	01
5. Boné regulável cinza bandeirante (ANEXO 01)	Modelo padrão PMES	01
6. Meias de algodão na cor branca	Modelo tipo cano médio, sem detalhes de cor diversa.	04
7. Calção na cor preta	Modelo padrão PMES	01
8. Bermuda de helanca de cor preta / apenas para o efetivo feminino	Modelo padrão PMES	01
9. Top de cor preta / apenas para o efetivo feminino	Sem detalhes de cor diversa.	02
10. Borrachas para cabelo na cor preta / apenas para o efetivo feminino	Sem detalhes de cor diversa.	02
11. Par de chinelos de borracha na cor preta	Modelo de duas tiras, 100% borracha e sem detalhes de cor diversa.	01
12. Toalha de banho lisa cor escura (azul marinho, preto, cinza, etc)	Sem desenhos e sem detalhes de cores diversas.	01
13. Cadeado	Tamanho pequeno e de chave (vedado cadeado com senha)	02
14. Kit de higiene pessoal	01 saboneteira, 01 escova de dentes, 01 sabonete e 01 creme dental.	01
15. Kit para o reparo de fardamentos	01 rolo de linha de costura cor preta, 01 na cor cinza, 01 na cor branca e 01 agulha de costura.	01
16. Kit para estudos contendo:	01 caderno padrão universitário com no mínimo 98 páginas, 01 bloco de anotações (tamanho que caiba no interior do bolso da calça), 02 canetas padrão BIC de cor azul, 01 lapiseira ou lápis e 01 borracha.	01
17. Cantil e porta cantil	Ambos na cor preta e possuindo capacidade para 01 litro.	01

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Rodovia José Sette, Km 4,5 – Bairro Santana, CEP 29154-200 – Cariacica/ES – Tel: (27) 3636-2969
E-mail: divisaoacademica.apmes@pm.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

18. Mochila	Na cor totalmente preta, com proporções discretas e que não comprometa a visibilidade ou outras características do fardamento, com capacidade máxima de 30 (trinta) litros.	01
-------------	---	----

Observações:

- Os kits registrados aqui se referem aos itens básicos e obrigatórios. Contudo, é permitida a inclusão de outros itens de higiene e estudos.
- As peças de fardamento que foram grifados com o termo “**padrão PMES**” deverão ser adquiridas exclusivamente nas lojas autorizadas a comercializar os uniformes da PMES. A relação das lojas credenciadas pode ser encontrada no link <https://pm.es.gov.br/GrupodeArquivos/lojas-credenciadas-2>;
- Na data marcada para a apresentação na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES), os candidatos deverão se apresentar com a seguinte vestimenta: camisa gola olímpica branca, calça jeans, cinto de nylon preto, tênis preto, meias brancas e boné regulável cinza bandeirante, conforme imagem ilustrativa abaixo.
- Os candidatos deverão ingressar na APM/ES portando **somente** a mochila padronizada. Esta deverá ser transportada exclusivamente pela mão esquerda. Excluindo os itens que o candidato estiver trajando, todos os materiais listados deverão ser transportados no interior da mochila.
- No dia da apresentação **não será permitida** a entrada e permanência de veículos no interior da APM/ES. Dessa forma, os alunos deverão acessar a unidade a pé, conforme estabelecido nos tópicos anteriores.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

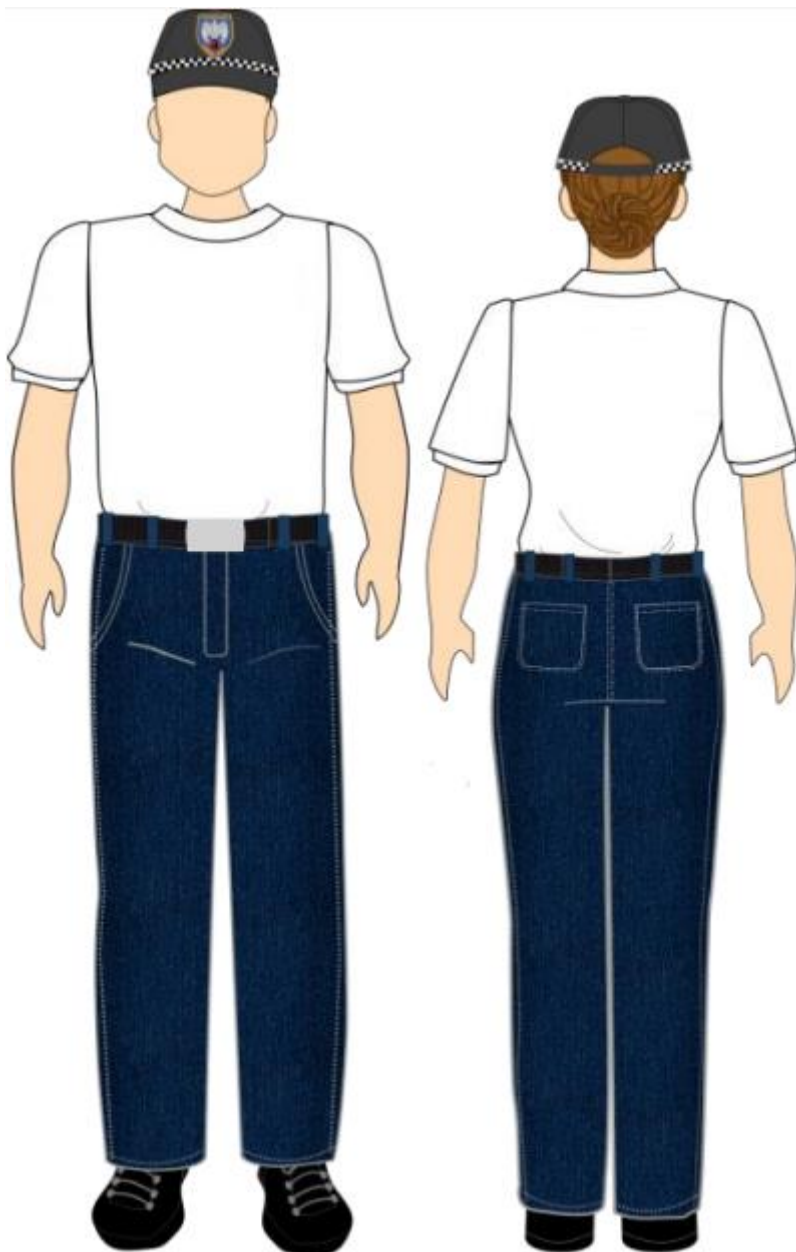


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

Imagem ilustrativa do uniforme a ser utilizado no dia da apresentação.



“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Rodovia José Sette, Km 4,5 – Bairro Santana, CEP 29154-200 – Cariacica/ES – Tel: (27) 3636-2969
E-mail: divisaoacademica.apmes@pm.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 04/11/2025 17:15:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 17:15:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-08360X>